



PÁG.

# 04

## ENCONTRO DOS GESTORES HOSPITALARES DO ESTADO DE GOIÁS

Associação divulga datas e temas dos eventos em 2024

# 07

**QUESTÃO JURÍDICA**  
A Lei do Acompanhante e suas lacunas

# 12

**DECLARAÇÃO AHEG**  
O que saber sobre esse documento



**Ecelle**  
ODONTOLOGIA E MEDICINA

Cuide de  
Você!



- Botox ● Preenchimentos
- Bioestimuladores faciais e corporais
- Fios de sustentação ● Ultraformer 3
- Md Code ● Co2 fracionado
- Harmonização facial ● Black Peel
- Jet plasma ● Laser Lavieen
- Rejuvenecimento



**FERNANDO PIRES**  
M É D I C O

MAIS INFORMAÇÕES



FERNANDO PIRES DE CARVALHO  
CRM-GO 12 174



RUA 89,333 SETOR SUL - 74093-140  
GOIÂNIA-GO



(62) 3931-0345 / 62 98302-0188

## DIRETORIA

DIRETORIA AHEG - 2021/2024

### CONSELHO DIRETOR

Adelvânio Francisco Morato  
**Presidente**

José Maria Dias de Azeredo Bastos  
**Vice-Presidente**

Álvaro Soares de Melo  
**Secretário Geral**

Macário de Magalhães Neto  
**Secretário Adjunto**

Fernando Antônio Honorato da Silva e Souza  
**Tesoureiro Geral**

João Manuel Marques Cristóvão  
**Tesoureiro Adjunto**

### CONSELHO FISCAL

#### Membros Efetivos

1. Fabiano Bereta Coelho
2. Jamil Elias Dib
3. Yuri Vasconcelos Pinheiro

#### Membros Suplentes

1. Munzer Khayat Doumit
2. Salomão Rodrigues Filho
3. Valdenir Ribeiro

#### Endereço

Alameda Botafogo, nº 101, Centro  
Goiânia - Goiás - 74030-020

#### Telefones

(62) 3093-4307

## EDITORIA

Karla Rady | *Jornalista*

Wanja Borges | *Jornalista*

Dorcas Serrano | *Diretora Comercial*

(62) 99180-9610

Lethicia Serrano | *Diagramação*

Tiragem - 1.000 exemplares

Distribuição Gratuita

D&D Comunicação

CNPJ: 07.598.473/0001-81

(62) 3941 7676



# PALAVRA DO PRESIDENTE

## PREVENIR É MELHOR DO QUE REMEDIAR

Começamos o ano de 2024 com boas novidades. A partir de agora, a nossa associação conta com uma assessoria parlamentar. Por meio de uma profissional especializada, Hérita Vaz, acompanharemos todas as matérias em trâmite na Assembleia Legislativa de Goiás ou nas câmaras municipais que sejam de nosso interesse.

Assim, passaremos a trabalhar preventivamente, podendo intervir antes que projetos de leis mal elaborados possam se tornar leis que causam grandes dores de cabeça para o nosso segmento. Já que nem sempre somos ouvidos pelos legisladores na formulação de leis que versam sobre o universo hospitalar, por mais estranho que isso pareça, criamos um jeito de nos fazermos presentes.

O trabalho da assessoria parlamentar vem para somar ao incessante e belo trabalho que vem fazendo o Departamento Jurídico da AHEG. Por falar deste departamento, destaque, nesta edição da Revista da AHEG, o artigo assinado pelo assessor jurídico, dr. Leonardo Rocha, sobre as leis de acompanhantes para mulheres em atendimento médico ou hospitalar.

Ele traz uma reflexão necessária sobre as consequências destas leis, lembrando que não é só uma questão de decretá-las, mas também de viabilizá-las. Mais uma vez, expresso o sentimento de que, com a nova assessoria parlamentar, poderemos diminuir muito a tarefa de remediar, que é o que precisamos fazer em referência à Lei Estadual nº 22.236, de 24 de agosto de 2023, citada como exemplo no texto do dr. Leonardo.

Já dizia o ditado: "Prevenir é melhor do que remediar"! Aliás, este é um aprendizado que serve para muita coisa, inclusive nas reportagens trazidas pelos departamentos de Farmácia e de Qualificação da AHEG. Em tudo há um aprendizado que, se posto em prática, elimina bastantes problemas.

Boa leitura!

**Dr. Adelvânio Francisco Morato**  
Presidente da AHEG



AGENDAMENTO DE CONSULTAS

62 3946-4713 / 3946-4732

Diretor Geral  
Dr. Macário de Magalhães Neto  
CRM 3195



*Especialista em cuidado há 54 anos.*

### Especialidades

- Clínica Geral
- Ginecologia
- Obstetrícia
- Cirurgia Geral
- Proctologia
- Gastroenterologia
- Urologia
- Endoscopia
- Angiologia
- Psiquiatria
- Cardiologia
- Cirurgia plástica
- Pediatria
- Ortopedia
- Neurologia
- Endocrinologia
- Oftalmologia
- Mastologia
- Dermatologia
- Geriatria

### Exames

- Laboratório de Análises Clínicas
- Endoscopia
- Videolaparoscopia
- Mamografia
- Densitometria
- Ultrassonografia
- Doppler Colorido
- Eletrocardiograma

- Raios X
- Tomografia
- Holter
- Mapa

Agora temos UTI adulto de leitos.

TELEFONE GERAL

62 3946-4711

Rua 225, nº 158 - Vila Nova - Goiânia - GO

@hospitalvilanova

# Encontro dos Gestores Hospitalares de Goiás

*AHEG divulga calendário de 2024 do evento, que tem como público-alvo seus associados, executivos da saúde, autoridades, dirigentes e gestores hospitalares*



**Ao longo dos anos, o evento que se tornou tradição, já contabiliza mais de 110 palestras**

A Associação dos Hospitais do Estado de Goiás lançou o calendário 2024 do Encontro dos Gestores Hospitalares do Estado de Goiás. Consolidado como um dos principais eventos a fomentar o debate e a trazer as novidades acerca dos temas mais recentes do universo hospitalar no quesito "gestão", o Encontro dos Gestores Hospitalares tem como missão consolidar os laços no segmento, fomentando conexões, interações e a troca de experiências por meio de palestras que visam enriquecer o aprendizado, aprimorar a assistência ao paciente e contribuir com a performance dos resultados da gestão.

Realizado a cada dois meses, sempre com nomes de peso no cenário da gestão hospitalar, o Encontro irá trazer em 2024 seis momentos, a serem realizados nos dias 29 de fevereiro, 25 de abril, 27 de junho, 29 de agosto, 17 de outubro e 5 de dezembro, podendo haver alteração. Os temas a serem trabalhados serão: Economicidade na Área Hospitalar: Novo modelo de contratação pessoal e fee for service; Conflitos

na Gestão: Qualidade/ Diminuição de custos x verticalização x qualidade na entrega final; Gestão da Capacidade de Leitos e Ampliação do Atendimento Hospitalar; Glosas e seus Impactos nos Hospitais; Soluções e Inovação para a Redução da Tributação; e o Encontro Especial de Encerramento.

## Tradição e sucesso

Ao proporcionar ambientes progressivamente modernos e implementar soluções e inovações, a AHEG busca elevar constantemente os padrões de atendimento e qualidade em hospitais, clínicas e estabelecimentos de saúde.

Desde que teve início, em 2019, o evento contabiliza, até então, mais de 40 encontros realizados, mais de 20 empresas parceiras, mais de 110 palestras e mais de 2.700 participantes. O Encontro dos Gestores Hospitalares do Estado de Goiás tem como público-alvo executivos da saúde, autoridades, associados da AHEG, dirigentes e gestores hospitalares.

## Economicidade na Área Hospitalar

A primeira edição de 2024 do Encontro dos Gestores Hospitalares do Estado de Goiás será realizada no dia 29 de fevereiro, às 9h, no auditório da AHEG, realizadora do evento. O Encontro dos Gestores Hospitalares do Estado de Goiás reúne palestrantes sobre os mais atuais temas do mercado da saúde e nesta edição terá como tema a "Economicidade na Área Hospitalar".

Para falar sobre o assunto, foram convidados o superintendente

executivo da AGIR, Lucas Paula da Silva, que abordará o "Fee for Service"; e o médico Matheus Simões, que tratará do "Novo Modelo de Contratação Pessoal". O evento é gratuito para associados da AHEG, sendo necessária a confirmação de presença por meio de inscrição. Para não associados a taxa é de R\$ 100,00. As vagas são limitadas. Informações e inscrições pelo e-mail [aheg@aheg.com.br](mailto:aheg@aheg.com.br) ou pelo telefone 62 3093-4307.

O Encontro dos Gestores Hospitalares do Estado de Goiás é realizado pela Associação dos Hospitais do Estado de Goiás (AHEG) a cada dois meses e conta com a parceria da Hospcom e com o apoio da Federação Brasileira de Hospitais (FBH).

## Atenção às datas e temas do Encontro dos Gestores Hospitalares do Estado de Goiás em 2024:

<b>FEV./29</b>	<b>TEMA:</b> ECONOMICIDADE NA ÁREA HOSPITALAR NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL - FEE FOR SERVICE	<b>ABR./25</b>	<b>TEMA:</b> CONFLITOS NA GESTÃO QUALIDADE / DIMINUIÇÃO CUSTOS X VERTICALIZAÇÃO X QUALIDADE NA ENTREGA FINAL
<b>JUN./27</b>	<b>TEMA:</b> GESTÃO DA CAPACIDADE DE LEITOS E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR	<b>AGO./29</b>	<b>TEMA:</b> GLOSAS E SEUS IMPACTOS NOS HOSPITAIS
<b>OUT./17</b>	<b>TEMA:</b> SOLUÇÕES E INOVAÇÃO PARA A REDUÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	<b>DEZ./05</b>	<b>ENCONTRO ESPECIAL DE ENCERRAMENTO</b>



# De olho nas leis

*Associação agora conta com o serviço, em voga desde o primeiro dia de fevereiro*

A Associação dos Hospitais do Estado de Goiás – AHEG conta desde o dia primeiro de fevereiro com o serviço de Assessoria Parlamentar, um serviço técnico que visa o acompanhamento das matérias apresentadas nas câmaras municipais (leis municipais) e na Assembleia Legislativa de Goiás (leis estaduais). O principal objetivo deste serviço é a prevenção. “Ao invés de deixar a coisa acontecer e virar lei para depois correr atrás, a gente está prevenindo futuras dores de cabeça, como aconteceu ano passado com os projetos que viraram lei sobre o acompanhamento das mulheres nos hospitais e o plano de parto”, explica Hérica Vaz, assessora parlamentar da AHEG.

Formada em Administração de Empresas, com pós-graduação em Marketing Digital e também em Inteligência e Negócios, Hérica atua há quase dez anos no segmento. “É um trabalho muito importante, preventivo, que evita problemas para o segmento. Há muitas matérias referentes aos hospitais e ninguém acompanhando a nível municipal e estadual”, conta. Segundo informou, ela será a primeira pessoa a fazer esse trabalho para os hospitais no Estado de Goiás. “Não somente em Goiânia, mas em todo município que se fizer necessário”, disse.

## Competências da assessoria

Além do acompanhamento das matérias, cabe a assessora parlamentar organizar reuniões entre parlamentares e a diretoria, quando for pertinente, propor e organizar audiências públicas e disponibilizar pareceres, dentre outras coisas.

“Meu dever é fazer essa ponte entre o parlamentar e o segmento e captar tudo o que está acontecendo: as sessões temáticas, o andamento das votações, o tempo que se tem para trabalhar com cada projeto de interesse, intervindo para que os projetos coerentes e bons para o segmento e para a sociedade sejam aprovados e os que não são sejam derrubados”, informou.

## Mais qualidade com efetividade

Para a AHEG, o serviço significa um salto de qualidade no relacionamento com o legislativo. “Grande parte dos problemas vividos pelos hospitais nasce da falta de entendimento de vereadores e deputados na hora de propor projetos de lei. A maioria destas matérias é proposta sem nenhum estudo ou conhecimento de causa sobre o dia a dia dos



**Hérica Vaz, assessora parlamentar da AHEG**

estabelecimentos de saúde”, diz o presidente da associação, dr. Adelvânio Francisco Morato. “Além de proporcionar um acompanhamento em tempo real das matérias que nos interessam e nos possibilitar interagir e trazer o debate à reflexão de parlamentares e da sociedade antes das matérias entrarem em votação, oportunizando que a voz do segmento seja ouvida, é também, praticamente, um trabalho educativo para aqueles que fazem as leis”, complementa Morato.

“Estou muito feliz e acho que vai dar muito certo porque é um trabalho muito importante”, diz Hérica. Vale lembrar que o novo serviço será acompanhado pelo Departamento Jurídico da AHEG, contando com o suporte e expertise do Dr. Leonardo Rocha, à frente da assessoria jurídica da associação.

# Lei de acompanhantes para mulheres em atendimento médico/ hospitalar

*Além da Lei Estadual de agosto de 2023, outras leis já versam sobre o assunto. Apesar disso, nenhuma delas responde às perguntas básicas: quem pode acompanhar? Quem paga a conta? E quando o procedimento não permitir acompanhamento? Cabe, em todas elas, muita reflexão para que a regulamentação seja, de fato, coerente e eficiente no atendimento ao que se propõe*

Leonardo Rocha Machado (OAB/GO 26.275) – Assessor Jurídico da AHEG



A Lei Estadual nº 22.236, de 24 de agosto de 2023, é mais uma lei que trata de acompanhantes para mulheres em atendimento médico/hospitalar, porém existem vários outros ordenamentos jurídicos que autorizam o acompanhamento, não apenas das mulheres nos procedimentos médicos, vejamos:

- A Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, mais conhecida como a Lei do Acompanhante, determina que os serviços de saúde do SUS, da rede própria ou conveniada, são obrigados a permitir à gestante o direito à presença de acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto.

- A Lei no 8.069/90 de 13 de julho de 1990, mais conhecida como ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, garante no artigo 8º, parágrafo 6º o direito a acompanhante;

- A Lei no 10.741/03 de 01 de outubro de 2003, mais conhecida como Estatuto do Idoso, garante no artigo 16, o direito a acompanhante. Esta lei faz uma ressalva no parágrafo único do artigo 16, que “Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conceder autorização para o acompanhamento da pessoa idosa ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por escrito.”;

- A Lei no 13.146/2015, de 06 de julho de 2015, mais conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, garante no artigo 22, o direito a acompanhante.

## Questionamentos necessários

Portanto, esta nova legislação estadual inova apenas em um aspecto, que é em relação à necessidade dos hospitais terem que afixar informe, indicando que a paciente mulher tem direito à acompanhante, pois várias são as Leis Federais que garantem o direito de ter um acompanhante.

Daí, vem a pergunta: quem pode acompanhar? E as despesas com este acompanhamento, quem paga? E quando o procedimento não permitir acompanhante?

## “Cada caso é um caso”

O acompanhante é de livre escolha do paciente, podendo ser algum parente, amigo ou cuidador. Apenas quando se trata de internação de um paciente que é menor de idade, determina-se que o acompanhamento deve ser feito por um dos pais ou pelo responsável.

Em regra, deve-se analisar o caso concreto de forma individualizada e é sempre importante que o acompanhante seja pessoa maior e civilmente capaz. Recomenda-se, ainda, que o acompanhante tenha algum tipo de vínculo com o paciente e não pertença a nenhum grupo de risco.

## Lei dos Planos de Saúde e SUS

Em relação às despesas, também existe legislação, a Lei dos Planos de Saúde, Lei Federal no 9.656/98, de 03 de junho de 1998, que assegura a cobertura de despesas com acompanhante para pacientes menores de 18 anos. No caso concreto, o Poder Judiciário vem determinando

que os planos paguem as despesas com acompanhantes quando o paciente for maior de 18 anos.

Tramita no Congresso Nacional vários projetos de Lei determinando que o SUS custeie estas despesas com pacientes maiores, incapazes. Quando o procedimento não permitir acompanhamento, neste caso de impossibilidade, a orientação é a aplicação por analogia do artigo 16 da Lei no 10.741/03, devendo o médico justificar por escrito a impossibilidade.

## Diferenças cruciais

Entendemos que todas estas legislações indicadas acima merecem melhor regulamentação, uma vez que há enormes diferenças no acompanhamento de uma consulta, uma internação, um exame, ao acompanhamento dentro do Centro Cirúrgico, embora todos os cuidados que os hospitais tenham com o Centro Cirúrgico, a presença de um acompanhante pode comprometer a atuação da equipe médica e a assistência ao paciente, além dos riscos de contaminação e desconcentração da equipe de profissionais.



**“Em regra, deve-se analisar o caso concreto de forma individualizada e é sempre importante que o acompanhante seja pessoa maior e civilmente capaz. Recomenda-se, ainda, que o acompanhante tenha algum tipo de vínculo com o paciente e não pertença a nenhum grupo de risco”, observa o assessor jurídico da AHEG, dr. Leonardo Rocha**



# 47° Congresso Mundial de Hospitais recebe resumos científicos ou profissionais

*Interessados em apresentar cases profissionais, de atuação privada ou pública, ou pesquisas de cunho acadêmico podem submeter seus resumos para o Comitê Científico do WHC*

**Save  
the  
date**

**10-12  
September  
2024**



**Global learning,  
local action**

Um dos eventos mais respeitados do Setor Hospitalar mundial, em sua 47ª edição, o Congresso Mundial de Hospitais (47° WHC) será realizado no Brasil, em 2024, mais precisamente de 11 a 13 de setembro, no Rio de Janeiro. Promovido pela International Hospital Federation (IHF), o evento sempre coloca em pauta temas relevantes.

O WHC tem por conceito ser um fórum global único que reúne líderes e gestores de hospitais, serviços e organizações de saúde, de mais de 70 países, para partilhar conhecimentos e boas práticas, trocar ideias e inovações e estimular networking entre a comunidade internacional de Saúde.

Em sua última edição, em Portugal, realizada em 2023, o evento promoveu mais de 30 sessões plenárias paralelas, contou com a participação de aproximadamente 200 palestrantes renomados, 15 apresentações de pôsteres e mais de 13 expositores do setor. “Queremos que o encontro no Rio de Janeiro seja histórico”, destacou o presidente da AHEG e também da FBH, que correalizará o evento no Brasil, Adelvânio Francisco Morato.

A comissão organizadora do WHC no Brasil divulgará, em breve, os principais convidados para o evento em setembro. Com o tema “Global learning, local action” (Aprendizado global, ação local,

em livre tradução), O WHC pretende reunir a aprendizagem global e partilhar a ação local. Para isso, busca projetos e programas que apresentem inovações, modelos e exemplos de liderança.

Executivos, gestores, profissionais e prestadores que trabalham em hospitais, instalações de saúde, ambientes governamentais, academias, instituições de investigação e ONGs que tenham trabalhos para partilhar com a comunidade internacional de saúde são convidados a submeter os seus resumos ao Comitê Científico para consideração. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço <https://worldhospitalcongress.org/>.

# O Carro de Emergência e a sua importância

*Também chamado de Carro de Parada, deve estar posicionado em local estratégico e de fácil acesso*



O Carro de Emergência (CE) ou de Parada é uma estrutura móvel constituída por gavetas providas com materiais, medicamentos e equipamentos necessários para o atendimento do paciente em situações de urgência ou emergências médicas, principalmente em casos de parada cardiorrespiratória (PCR). O CE equipado deve estar sempre posicionado em local estratégico e de fácil acesso e mobilidade, além de seguir as recomendações da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), adequando-se à realidade institucional e ao perfil da assistência prestada.

## Conferência

O CE deve ter uma rotina de conferência, organização, checagem, testagem dos componentes, testagem de seus acessórios, limpeza de sua estrutura e funcionalidade. Médicos e profissionais de enfermagem devem

estar preparados para atender, de forma sistematizada e padronizada, uma emergência. Para que isso ocorra, o treinamento da equipe é fundamental e todo o material necessário para esse momento deve estar disponível de forma imediata.

## Padronização

Com base nessa necessidade, propõe-se a padronização dos CEs, a segurança do paciente e a agilidade no atendimento. O Departamento de Qualificação da AHEG disponibiliza a descrição de ROTINAS PARA CARRO DE EMERGÊNCIA (CE), no intuito de contribuir para a implementação de práticas seguras e para a verificação do seu bom funcionamento. O documento, que você confere a seguir, deve ser repassado para a equipe de enfermagem que será responsável pela sua correta aplicação e finalidade.

## Rotinas para Carro de Emergência (CE)

O que fazer?	Como fazer?
Padronização dos medicamentos, materiais e equipamentos constituintes do carro de emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispor de listagem dos itens (medicamentos, materiais e equipamentos);</li> <li>- Deve ser elaborada e aprovada por profissionais habilitados da equipe multiprofissional;</li> <li>- Os itens padronizados devem ser avaliados conforme a necessidade de cada instituição (adulto e/ou infantil);</li> <li>- Listagem dos itens (medicamentos, materiais e equipamentos) deve ser com suas respectivas quantidades e localização nas gavetas;</li> </ul>
Padronização das rotinas de organização, checagem e testagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão para as rotinas envolvidas quanto: responsabilidades, organização, checagem, testagem, limpeza e reposição;</li> <li>- Manter disponível: lista dos itens padronizados, POPs e planilhas controles;</li> <li>- Manter carro de emergência organizado e composto conforme padronização;</li> <li>- Manter carro de emergência posicionado em local estratégico e de fácil acesso e mobilidade;</li> <li>- Manter carro de emergência lacrado/fechado;</li> <li>- Garantir controle diário de medicamentos, materiais e equipamentos (quantidade, validade e funcionalidade) no início de cada plantão (matutino, vespertino e noturno);</li> <li>- O desfibrilador deverá estar conectado à rede elétrica, continuamente e ser realizado teste funcional de acordo com as recomendações do fabricante;</li> <li>- O teste funcional do laringoscópio deverá considerar: lâmpada com boa iluminação, ajuste perfeito do cabo, da lâmina e limpeza do laringoscópio;</li> </ul>
Educação permanente junto a equipe	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar educação permanente com a equipe para sensibilizar, padronizar rotina e otimizar a assistência ao paciente;</li> <li>- Dispor de evidências de treinamentos para utilização do carro de emergência e atendimento de emergência;</li> </ul>

# Declaração da AHEG

*O que você precisa saber sobre o documento comprobatório de filiação*

A Associação dos Hospitais do Estado de Goiás, por meio do Departamento de Assessoria Farmacêutica, esclarece algumas questões referentes ao documento comprobatório de filiação. Este documento, também conhecido como Declaração AHEG, é emitido pelo departamento de Assessoria Farmacêutica aos associados, desde que cumpridas algumas exigências.

Dentre elas, estar em dia com as autoridades sanitárias e ter o Alvará Sanitário vigente, ou, ainda, o número de protocolo para aqueles estabelecimentos que dependem da filiação para dar andamento ao processo de obtenção de seu alvará. Além de não ter débitos financeiros junto à AHEG. A equipe do Departamento de Assessoria Farmacêutica enfatiza que estes esclarecimentos têm por intuito manter a clareza, a transparência e a seriedade das informações, cumprindo o seu compromisso em prestar sempre o melhor atendimento aos associados e parceiros.

## Respaldo legal

A Declaração AHEG é um documento que, além de comprovar sua devida filiação e cumprimento do regime de trabalho da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás, é exigido pelas empresas fornecedoras de medicamentos sujeitos a controle especial no momento de sua aquisição. Além disso, vale ressaltar que o documento tem respaldo legal por meio da conformidade com decisão judicial proferida pelo Juiz Federal de Direito, Dr. Euler de Almeida Silva Júnior, da 9ª Vara

Federal Cível – Seção Judiciária do Estado de Goiás, processo nº 1002058-37.2018.4.01.3500.

## Especificidades

Vale dizer que a Declaração AHEG deve conter os dados do estabelecimento de saúde filiado, além de uma informação imprescindível, que é o número de leitos, o qual não deve exceder 50 a fim de ser abrangido pela decisão judicial citada anteriormente. Todas as informações para emissão da Declaração AHEG devem ser colhidas da Declaração de Leitos, enviada anteriormente pelo estabelecimento filiado.

A Declaração tem validade de até 180 dias, a depender de especificidades do associado, a partir da data de sua emissão; e sua renovação deve ser solicitada ao Departamento de Assessoria Farmacêutica previamente ao seu vencimento, a qual será emitida mediante o envio de uma Declaração de Leitos atualizada.

O Departamento de Assessoria Farmacêutica solicita aos seus associados que mantenham suas informações sempre atualizadas, para assim poder prestar um atendimento que supra a urgência que a demanda do setor de saúde nos exige. O departamento está disponível para os associados por meio do telefone 62 3093-4307 ou pelos endereços de e-mail: [farmaciacoord@ahég.com.br](mailto:farmaciacoord@ahég.com.br); [farmacia@ahég.com.br](mailto:farmacia@ahég.com.br); [farmacia2@ahég.com.br](mailto:farmacia2@ahég.com.br) e [farmacia3@ahég.com.br](mailto:farmacia3@ahég.com.br).



# Higiene das mãos é tema de aula da AHEG no dia 21/3

*A atividade abordará a importância da higienização das mãos nos serviços de saúde, orientando sobre a técnica e os momentos em que deve ser realizada*

Na quinta-feira (21), às 14h30, a Associação dos Hospitais do Estado de Goiás (AHEG) promoverá uma aula virtual sobre o tema "Higiene das Mãos". A atividade, que é uma realização da Consultoria em Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (SCIRAS) da entidade, tem o objetivo de preparar os estabelecimentos associados para o Dia Mundial de Higiene das Mãos, celebrado em 5 de maio, e também contribuir para a redução dos riscos inerentes às IRAS. A coordenação é da médica infectologista, coordenadora do Departamento de SCIRAS da AHEG, Bethânia de Oliveira.

Ministrará a aula, a enfermeira Camila Lira, especialista em Serviço de Controle de Infecção. "O tema de higiene das mãos é um desafio, pois é uma tarefa ainda bem difícil conscientizar todos os colaboradores sobre a importância de um gesto tão simples", comentou. Segundo ela, "a higiene das mãos é padrão ouro na prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde".

Podem assistir a palestra médicos, enfermeiros, farmacêuticos e outros profissionais da área da saúde associados à AHEG. As inscrições podem ser feitas gratuitamente pelo e-mail [recepcao@ahég.com.br](mailto:recepcao@ahég.com.br), mediante o envio dos seguintes dados: nome completo, função, CNPJ, nome do hospital

e telefone para contato. No dia da aula online, os inscritos recebem, via e-mail, um código para acessar a videochamada na plataforma Google Meet. Lembrando que o certificado é concedido apenas para quem mantiver a câmera ligada do início ao fim da aula.

## Dia Mundial de Higiene das Mãos

O tema é de grande importância uma vez que as mãos dos profissionais de saúde são consideradas o principal veículo de transmissão de microrganismos nos serviços de saúde e a higienização das mesmas é a medida individual prioritária de maior impacto, com comprovada eficácia na prevenção das IRAS.

Portanto, saber quando e como realizar a higiene das mãos, sua duração, produtos e técnicas de higienização das mãos (simples, antisséptica, fricção antisséptica e antisepsia cirúrgica) são essenciais para esses profissionais. Nesse sentido, o Dia Mundial de Higienização das Mãos é uma importante data para conscientizar profissionais de saúde, administradores hospitalares e governos sobre a importância deste ato na segurança do paciente.

## ARTIGO

# O médico e o cooperativismo

*"Os médicos acumularam, em várias décadas deste robusto sistema cooperativista, aprendizado valioso"*

Raimundo Nonato Leite Pinto - Médico infectologista, presidente do Conselho de Administração da Central Sicoob Uni.

O desafio de um país é aproveitar a sinergia evolutiva de categorias sociais e profissionais para, ao mesmo tempo, evoluir a sociedade. Participar destes processos é um engrandecimento para qualquer cidadão ou categoria. A convergência

da medicina com o cooperativismo já tem uma história valiosa escrita no desenvolvimento econômico e social do país. A área médica foi uma das alavancas para fortalecer o cooperativismo de trabalho e, depois, financeiro brasileiro.

O papel das cooperativas médicas e sua evolução, se fortalecendo como planos de atendimento à saúde da população, reforçou ao médico no Brasil um diferenciado posicionamento social, em todo país, algo que organicamente ocorreu com poucas outras categorias profissionais. Os médicos acumularam, em várias décadas deste robusto sistema cooperativista, aprendizado valioso por conta deste formato de integração, ganhando também uma nova maturidade empreendedora e autônoma, unidos em organizações sem fins lucrativos que sempre entregaram serviços médicos de qualidade para nossa sociedade.

As cooperativas médicas, como as Coopanestes e Unimeds, sempre foram controladas pelos próprios médicos, que são seus sócios e proprietários. Essa visão, até simples vista de hoje, durante toda dinâmica de sua construção, transformou vidas, histórias e profissionais. Assim como a academia é de relevância fundamental e insubstituível, o mercado de trabalho passou a ter o associativismo, o cooperativismo, como uma das melhores referências da prática profissional.

Mas este não foi o passo definitivo na relação da carreira médica e o cooperativismo. Após décadas de sucesso e respeito conquistado no cooperativismo e enfrentando os desafios do mercado de saúde, os médicos avançaram para a abertura de cooperativas financeiras, criadas pelos médicos cooperados, que já bem-sucedidos nas cooperativas de trabalho, responderam também pela evolução e forte expansão do cooperativismo financeiro no Brasil, sendo um marco relevante, dada a seriedade e respeito da categoria na sociedade.

O cooperativismo financeiro, regulamentado pelo Banco Central do Brasil, segue, na área médica, as mesmas normas aplicáveis a todas as cooperativas de crédito do país. As cooperativas já tinham bons motivos de existir como foram planejadas, e foram alcançando novos propósitos durante seu avanço, como oferecer programas de capacitação e treinamento para os seus membros, o que, durante estas últimas décadas, promoveu uma cultura na área médica de melhoria e controle das tomadas de decisões financeiras, com profissionais mais informados e conscientes. Foi um marco da educação financeira organizada no país.

Além de tudo, com maior justiça financeira, princípio básico do cooperativismo. O acesso facilitado a serviços financeiros de qualidade, como linhas de crédito, investimentos e seguros, com taxas de juros mais baixas e melhores condições de pagamento. O médico também passou a ter mais ferramentas e suporte para ter, em sua cooperativa, um domínio do controle de gastos, investimentos e gestão das suas contas.

A relação do médico com seu trabalho e com as finanças teve grande influência do cooperativismo, o que foi generalizado, ocorrendo em todo Brasil. Essa influência positiva é uma vitória autônoma, independente e real dos médicos – feita de dentro para fora, sem influência ou força de outras



**Raimundo Nonato Leite Pinto**

áreas em nossa profissão. O médico, profissional destacado no meio social como muito trabalhador e organizado, e visto como uma profissão diferenciada no país, encontrou no cooperativismo bons caminhos para seguir sua trajetória de boa avaliação social – mesmo estando acima da média de remuneração da maioria das categorias, alcançou respeito e admiração, sem ter uma imagem antipática ou negativa. Pelo contrário, é uma profissão acolhida pela sociedade. Esse envolvimento mostra que as cooperativas de trabalho balizam a remuneração médica nas cooperativas de trabalho médico, e as cooperativas financeiras balizam o mercado financeiro, proporcionando ganhos aos médicos cooperados e até mesmo aos não cooperados.

Diga-se de passagem que estas teias de relações entre médicos e união cooperativa foram, cada vez mais, se fortalecendo dentro das cooperativas, tendo também um papel social, pois uniu e aproximou mais os médicos em eventos, ações sociais, relacionamento de negócios, entre outros. E, por fim, podemos dizer que dezenas de frutos surgiram desta boa relação, área médica e cooperativas, que, na ponta, representa também benefícios aos pacientes, pois ajudam a garantir uma assistência médica de qualidade, com profissionais capacitados e equipamentos modernos.

**INAUGURAÇÃO EM MARÇO!**

## Totum Mangalô!

A sua nova clínica com o melhor preço na região noroeste

**Oftalmologia, dermatologia, medicina da família e muito mais!**

 @totumsaudemangalo

 Avenida Mangalô Número 2051  
CEP 74.475-115 Setor Morada Do Sol



Conheça mais sobre nós.



### NOSSOS SERVIÇOS:

- Cardiologia
- Ginecologia
- Nutrição
- Psicologia
- Urologia
- Cirurgia Geral
- Nefrologia
- Oncologia
- Proctologia
- UTI

### EXAMES:

- Angiorressonância
- Tomografia coronariana
- Punção de Cisto Renal
- Biopsia de Próstata
- Ultrassonografia
- Raio X
- Colonoscopia
- Doppler Peniano
- Ressonância Cardíaca
- Doppler dos vasos renais
- Urofluxometria
- Ressonância Magnética
- Endoscopia
- Urodinâmica
- Retossigmoidoscopia
- Polipectomia
- Uretrocistografia
- Tomografia Computadorizada Multi Slice (com 128 canais)
- Urografia Excretora

### CIRURGIAS:

- Cirurgia Geral:
  - Colectectomia (retirada de cálculo na vesícula)
  - Gastroplastia para obesidade mórbida
  - Herniorrafia (epigástrica, inguinal, umbilical e redicivante)
- Hemodinâmica
- Cirurgia Plástica:
  - Mama
  - Abdominoplastia
  - Mastopexia
  - Colocação de prótese mamaria
  - Lipo+ prótese
  - Lipo + abdômen
- Urológica:
  - Vasectomia
  - Postectomia (fimose) e Plástica de Freio Prepuçial
  - Cistoscopia
  - Ureterorenolitotripsia
  - Prostatectomia Radical (Tratamento do Câncer de Próstata)
  - Nefrolitotripsia Percutânea
  - Nefrectomia total ou parcial
  - Ressecção Endoscópica de Próstata
  - Cirurgia Laparoscópica
  - Correção de Incontinência Urinária da Mulher (Sling)

### PRONTO SOCORRO 24HRS EM UROLOGIA



### Convênios:

- Afégo
- Bradesco Saúde
- Caesan
- Fundação Itaú
- Ipasgo
- Saúde Caixa
- Unimed
- Viva com

# Uma cooperativa de crédito feita de médicos para médicos!



Somos especialistas em cuidar de você e do seu negócio.

Conheça nossas soluções:



**Conta corrente**



**Créditos**



**Consórcios**



**Investimentos**



**Poupança**



**Seguros**



SicoobUniCentroBr

Faça-nos uma visita ou abra sua conta pelo App Sicoob. **Indique 5004 como sua cooperativa.**



**SICOOB**  
UniCentro Br

Sua cooperativa, do seu jeito.